



**Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar - COPAF**

CNPJ: 09.403.048/0001-15  
Insc. Est. 161594824

**Unidade I**

Sítio Turuathá, s/n,  
Zona Rural | São Sebastião de  
Lagoa de Roça PB | 58.119-000  
**Escritório**

**Unidade Industrial**

BR 104, Km 106,4  
Zona Rural  
São Sebastião de  
Lagoa de Roça PB | 58.119-000

**COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPAF**

**CNPJ: 09.403.048/0001-15 - Insc. Est.: 16.159.482-4 - NIRE 2540000794 – I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar – COPAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20º do Estatuto Social, convoca os associados, em dias com suas obrigações, que nesta data somam 114 (cento e catorze) para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), a ser realizada no dia 11 de abril de 2026, na Rua Prefeito Antônio Pedro dos Santos, 40, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, em 1ª convocação às 12h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 13h00min, com a presença de metade mais um do total de associados e em 3ª e última convocação às 14h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) Justificativa da impossibilidade de realização da AGE até o dia 31 de março de 2026;
- 3) Alterações Estatutárias: apresentação, discussão e votação;
- 4) Prestação de contas do exercício 2025, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos de sobras e perdas; d) Plano das atividades da Cooperativa para o exercício seguinte; e parecer do Conselho Fiscal;
- 5) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 6) A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 7) Preenchimento das vagas vacantes do Conselho de Administração, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 43 do Estatuto Social;
- 8) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- 9) Definição dos percentuais a serem repassados aos beneficiários fornecedores e o valor retido na cooperativa para cobrir os custos operacionais para o Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação Simultânea da CONAB;
- 10) Aplicação dos critérios determinados no estatuto para admissão, demissão e a eliminação dos cooperados, como a inadimplência das quotas-partes entre outros pontos; e
- 11) Outros assuntos de interesse do Quadro Social.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de abril de 2026.

---

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS BARBOSA  
DIRETORA PRESIDENTE - COPAF

*Nota 01: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 114(cento e catorze) sócios cooperados aptos a participarem da assembleia com direito a voz e voto.*

*Nota 02: Os documentos e propostas que serão apreciados na AGE serão enviados previamente para análise dos cooperados.*

